



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0304.01/2023.**

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do seu ordenador de despesa, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da apresentação de show musical com a banda Zé Cantor, durante o evento de comemoração da festa de Emancipação Política do município de Quixeré, no dia 14 de maio de 2023, Junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O município de Quixeré, cumprindo uma tradição comemorativa aos festejos de aniversário do município, já contemplou o referido evento no seu calendário festivo.

A Banda, sem sombra de dúvida, é verdadeiramente renomada e consagrada pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular, cuja mídia escrita, radiofônica e televisiva tem mostrado com evidência a trajetória da referida banda, com a apresentação de shows, participação em programas de televisão, contrato com gravadoras de renome mundial, além de outras participações em grandes eventos festivos em capitais e cidades grandes de todo o país.

No que se refere a parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa Procuradoria Jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para aferição do preço solicitamos que a empresa nos apresentasse, pelo menos, três notas fiscais referentes aos shows realizados pelo artista. Nos foram encaminhadas sete notas fiscais, inclusive com valores superiores ao valor da pretendida contratação, o que demonstra que o cachê ora estipulado e proposto está realmente coerente com a realidade de mercado.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE  
QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



O valor da referida contratação será da ordem de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já incluídas, todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Quixeré-Ce, 03 de abril de 2023.

---

JOÃO DE ARAÚJO COSTA  
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude